



Decisão SEGEX 00317/2020-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 03512/2020-3

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

UGs: FMS - Fundo Municipal de Saúde de Muniz Freire, PMMF - Prefeitura Municipal de Muniz Freire

Relator: Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

Representante: FLAVIO ANTUNES VIEIRA

Responsável: CARLOS BRAHIM BAZZARELLA, HAYSTEN SOARES CUSTODIO GOMES

Procurador: VAGNER LUIS SCURSULIM (OAB: 20421-ES)

Diante do que consta dos autos em epígrafe, **DECIDE** o Coordenador do Núcleo de Controle Externo de Outras Fiscalizações - NOF, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por delegação, com fundamento no art. 63, inciso III, da Lei Complementar 621/2012 c/c arts. 47, inciso IV, e 358, III, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICAR** o(s) Sr(s). **Carlos Brahim Bazzarella (Prefeito Municipal de Muniz Freire)**, para, **no prazo de 30 (trinta) dias**, encaminhe a esta Corte **DOCUMENTOS LEGÍVEIS** requeridos na **Manifestação Técnica 3015/2020**.

Determino o encaminhamento ao responsável de cópia desta Decisão, bem como da **Manifestação Técnica nº 3015/2020**, juntamente com o Termo de Notificação.

Fica o responsável advertido de que:

- a) O não atendimento a esta Decisão poderá implicar em sanção de multa prevista no art. 135 da Lei Complementar 621/2012 (Lei Orgânica deste Tribunal);
- b) A comunicação dos atos processuais ter-se-á como realizada quando confirmada por recibo assinado por pessoa encarregada de receber correspondência, por membro da família ou por empregado do responsável, ou ainda, quando efetivada a

consulta eletrônica ao teor da comunicação dos atos, nos termos do art. 64, § 1º, incisos I e II, da Lei Orgânica deste Tribunal;

c) A resposta ao termo de notificação deverá observar o formato dos documentos aceitos pelo TCEES, de acordo com o disposto na Instrução Normativa TC 35/2015.

À Secretaria Geral das Sessões para os impulsos necessários. Transcorrido o prazo legal, com ou sem resposta, encaminhe-se os autos ao relator.

MARCELO NOGUEIRA DIAS

Coordenador do Núcleo de Controle Externo de Outras Fiscalizações - NOF
(Por delegação – Ato Segex nº 010/2020)